



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 705/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1445/GR/UFGS/2021](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da PORTARIA Nº 68/GR/UFGS/2020, de 21 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:

INCISO	NOME	VÍNCULO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Eduardo Pavan Korf	Professor do Magistério Superior	2187214	Presidente
II	Demétrio Alves Paz	Professor do Magistério Superior	1334435	Membro
III	Geraldo Ceni Coelho	Professor do Magistério Superior	1771710	Membro
IV	Maurício Fernando Bozatski	Professor do Magistério Superior	1527620	Membro
V	Nerandi Luiz Camerini	Professor do Magistério Superior	1786828	Membro
VI	Nilce Fatima Scheffer	Professor do Magistério Superior	2065903	Membro
VII	Roque Ismael da Costa Gullich	Professor do Magistério Superior	1659049	Membro
VIII	Samira Peruchi Moretto	Professora do Magistério Superior	1107636	Membro
IX	Thiago Ingrassia Pereira	Professor do Magistério Superior	1297619	Membro
X	Franciele Scaglioni da Cruz	Técnico Administrativo em Educação	1697359	Membro
XI	Rosenei Cella	Técnico Administrativo em Educação	1848487	Membro ²

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor